



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro
Sr. Armindo Manuel Beira Ramalhosa
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2.461.372,42 €

Operações Não Orçamentais: 121.159,32 €

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 26/02/2014



DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART.º 56 DA LEI 75/2013
DE 12 DE SETEMBRO SE AFIXAM AS DELIBERAÇÕES
TOMADAS EM MINUTA

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Expediente
3. Alteração da Tabela de Tarifas do Município de Redondo
4. Proposta de Nomeação de Revisor Oficial de Contas
5. Nomeação do representante do Município de Redondo, nos Órgãos Sociais da Empresa "Águas do Centro Alentejo"
6. Proposta de Projeto de RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação
7. Subsídios

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efetuados, cuja cópia se anexa a esta ata.
A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente.

A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Presente um ofício do Senhor Vereador do Partido Socialista, Luis Faleiro, oficializando o pedido de um carro para às quartas-feiras realizar trabalho político em diversos locais do Concelho, junto da população.

O Senhor Presidente informou que lhe disponibiliza a viatura que está afeta ao Vereador do Pelouro da Cultura, Armindo Ramalhosa.

ALTERAÇÃO DA TABELA DE TARIFAS DO MUNICÍPIO DE REDONDO

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, contendo o seguinte teor:

"Considerando que:

A Tabela de Tarifas, foi aprovada na reunião de câmara de 22 de janeiro de 2014, para entrar em vigor no dia seguinte após a sua publicação em edital.

Após o carregamento da tabela de tarifas verificou-se que existe um lapso na unidade de medida, referente ao abastecimento de água, ou seja, onde se lê m³ deve ler-se mm.

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 26/02/2014

Já nos Recursos Hídricos onde se lê **mês** deve ler-se **m³**.

Assim propõe-se que se corrija o erro, passando a Tabela de Taxas a ter a seguinte descrição:

ABASTECIMENTO DE AGUA

a) CONSUMIDORES DOMÉSTICOS:

Tarifa Fixa (30 dias)

1.º Escalão (0 a 25 mm)

b) CONSUMIDORES NÃO - DOMÉSTICOS:

Tarifa Fixa (30 dias)

1.º Escalão (0 a 20 mm)

2.º Escalão (21 a 30 mm)

3.º Escalão (31 a 50 mm)

4.º Escalão (51 a 100 mm)

5.º Escalão (101 a 300 mm)

RECURSOS HÍDRICOS

1 Taxa de Recursos Hídricos de Abastecimento
(m³)

2 Taxa de Recursos Hídricos de Saneamento
(m³)

Assim propõe-se com base no n.º3 do art.º35.º da Lei n.º 75/2013, que se proceda a correção, acima descrita, devendo os mesmos ser submetidos à ratificação da próxima reunião de Câmara."

A informação acima transcrita obteve a concordância do Senhor Presidente em 13/02/2014, pelo que se submete à ratificação da Câmara Municipal.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente na informação acima transcrita.

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, contendo o seguinte teor:

"Considerando que:

O Município de Redondo procedeu à abertura do procedimento para "**Aquisição de Serviços na Área da Certificação Legal de Contas**", com base na deliberação tomada em reunião de 12/02/2014;

Que após consulta à entidade "**L. GRAÇA, R. CARVALHO & M. BORGES, SROC, LDA**", foi apresentada uma proposta no valor de 30.000,00€ (tinta mil euros) acrescidos de IVA, pelo prazo de 1460 dias.

O n.º1 do artigo 77.º determina que "**o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.**"

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 26/02/2014



Que a notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário aguarda decisão relativa ao ponto anterior.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere sobre a proposta apresentada, e remeta à Assembleia Municipal a presente proposta com vista à nomeação da entidade, "L. GRAÇA, R. CARVALHO & M. BORGES, SROC, LDA", para assegurar a auditoria externa das contas do Município de Redondo."

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor da presente proposta, mais deliberou submeter a nomeação do auditor externo proposto à aprovação da Assembleia Municipal.

NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE REDONDO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA EMPRESA "ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO"

Informou o Senhor Presidente que o Município de Redondo está atualmente representado na Comissão de Vencimentos dos Órgãos Sociais da Empresa "Águas do Centro Alentejo", por Alfredo Falamino Barroso, como Vogal, dentro do princípio de rotatividade de participação dos seus acionistas.

Atendendo ao novo mandato autárquico iniciado em Outubro de 2013, propõe o Senhor Presidente que a Câmara Municipal de Redondo delibere manter Alfredo Falamino Barroso como representante do Município de Redondo no referido Órgão Social, até que se verifiquem eleições para todos os Órgãos Sociais da referida Sociedade.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave, e os restantes votos a favor, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

PROPOSTA DE PROJETO DE RMUE - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Presente e explicada a proposta de projeto de RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, o qual deve ser submetido a discussão pública.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta aprovar a proposta de projeto de RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e submeter a mesma a discussão pública.

SUBSÍDIOS

Presente um pedido da Sociedade União Montoitense, banda filarmónica, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sala de ensaio da banda.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 20 litros de tinta branca de água.

Presente uma informação do Serviço de Desporto da Câmara Municipal de Redondo, propondo a aquisição de equipamentos de jogo para a Associação de Trabalhadores do Município de Redondo, no valor de 364,70 €.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta proceder à aquisição dos equipamentos de jogo como proposto.

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 26/02/2014

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,30 horas.

Antônio José de Santa Rosa

Francisco Américo Banneder